

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.445, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3220/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 353.947,12 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2208 – Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1205) R\$ 290.169,00  
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2208 – Manutenção Hospitalar  
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores (1208) R\$ 60.812,00  
Recurso: 4501

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1029 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1048) R\$ 512,85  
Recurso: 4002

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.2210 – Laboratório Regional de Prótese Dentária LRPD  
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distr. gratuita (1111) R\$ 2.453,27  
Recurso: 4111

Total SUPLEMENTAR R\$ 353.947,12

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit  
Recurso: 4501 R\$ 350.981,00  
Recurso: 4002 R\$ 392,85  
Recurso: 4111 R\$ 2.453,27  
Excesso de Arrecadação recurso 4002 R\$120,00

Total Fonte de Recursos R\$ 353.947,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

---

LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.446, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3660/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 457.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0011.1010 - Pavimentação	
4.4.90.51 - Obras e instalações (1401)	R\$ 457.000,00
Recurso: 1266	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 457.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 1266 - Rec Onerosa Bonus Assinatura do Pré-Sal	R\$ 457.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 457.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4052/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 559.472,40 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação	
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ (560)	R\$ 559.472,40
Recurso 0020 - MDE	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 559.472,40
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit 2019 recurso 0001 - Livre	R\$ 559.472,40
---------------------------------------	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 559.472,40
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 FEVEREIRO DE 2020

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.448, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 4525/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 1.116.000,00 (Um milhão, cento e dezesseis mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental  
3.3.90.40 - Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação-PJ(521)  
R\$ 1.116.000,00  
Recurso 0020 - MDE

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.116.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit 2019 recurso 0001 - Livre R\$ 1.116.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 1.116.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 FEVEREIRO DE 2020

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.449, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3612/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 31.099,50 (Trinta e um mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2185 – Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (1200) R\$ 31.099,50  
Recurso: 4501

Total SUPLEMENTAR R\$ 31.099,50

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit: recurso 4501 R\$ 31.099,50

Total Fonte de Recursos R\$ 31.099,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.450 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3972/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 361.726,94 (Trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
15.451.0011.1038 - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - Obras e instalações (1402)	R\$ 361.726,94
Recurso: 1266	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 361.726,94
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro	
Recurso 1266 – Rec Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pré-Sal	R\$ 361.726,94

Total Fonte de Recursos	R\$ 361.726,94
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.451 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3973/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 116.396,24 (Cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
15.451.0011.1038 - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - Obras e instalações (1402)	R\$ 116.396,24
Recurso: 1266	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 116.396,24
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Recurso 1266 – Rec Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pré-Sal	R\$ 116.396,24
--	----------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 116.396,24
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## DECRETO Nº 11.452 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 3975/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
15.451.0011.1038 - Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51 - Obras e instalações (1402)	R\$ 380.000,00
Recurso: 1266	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 380.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superavit Financeiro	
Recurso 1266 – Rec Cessão Onerosa Bônus Assinatura Pré-Sal	R\$ 380.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 380.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## PORTARIA N.º 26.894, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente N.º 4083/2020,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder e cancelar Comissionamento Pela Coordenação de Trabalho (CCT) e Adicional por Difícil Provimento (ADP) e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II, III e IV.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.894/2020 – fl. 02/05

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## ANEXO ÚNICO / TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Alina Battisti Bochi - 7470	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Jeito de Criança na função de diretora.
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, em substituição à professora Aline Regina Scheibel, afastada por motivo de licença saúde e posteriormente férias.
Barbara Lais Schmeier - 8656	20 horas	12/02/20 a 30/12/20	Atuar na EMEF Dom Pedro I auxiliando a equipe diretiva.
Bianca Kich - 14219	10 horas	10/02/20	Atuar na EMEI Aprender Brincando, suprimindo a falta de profissional.
Bruna de Oliveira Quadros Scheer - 8292	10 horas	10/02/20	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo a falta de profissional.
Carla Cristina Daroit - 324	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Porto Novo na função de diretora.
Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Criança Esperança, exercendo a função de Supervisor Pedagógico de Educação Infantil.
Caroline Carvalho Schwindt Barkert - 7645	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Criança Feliz na função de diretora.
Cecilia Maria Meyer - 4406	08 horas	12/02/20	Atuar na EMEF Porto Novo, auxiliando a equipe diretiva.
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Jeito de Criança, exercendo a função de Supervisor Pedagógico de Educação Infantil.
Cintia Rosana Steffen - 9070	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Sabor de Infância, suprimindo a falta de profissional.
Deisi Adriane Brietzke Weiss - 7922	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Criança Esperança, exercendo a função de diretora.
Denise Feine - 3567	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, exercendo a função de Supervisora Escolar.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

Diana Ines Gregory Leonhardt - 14334	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Oscar Koefender, exercendo a função de Supervisor Pedagógico.
Elisabete Ines Schmidt - 8272	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF São José de Conventos, exercendo a função de diretora.
Elizete Cristiane Stamm - 7028	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, exercendo a função de Orientadora Educacional
Fabiane Alessandra Ritter - 6186	06 horas	12/02/20	Atuar na EMEF São Bento, em substituição à diretora Ana Paula Krein Muller, afastada por motivo de licença maternidade.
Graziela Scherer - 14499	10 horas	12/02/20	Atuar na EMEI Pequeno Lar, em substituição à monitora Emanuelli Dutra, afastada por motivo de licença maternidade.
Ivete Gonzatti - 3814	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Oscar Koefender, exercendo a função de diretora.
Jaisson Oliveira da Silva - 14345	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, exercendo a função de Supervisor Pedagógico.
Jeane Alessandra Schweig - 9046	10 horas	10/02/20	Atuar na EMEI Espaço Criança, suprimindo a falta de profissional.
Jucelaine Bariviera - 9085	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Aprender Brincando, exercendo a função de diretora.
Juliana Aparecida Mittelstadt - 8903	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Mundo Encantado, exercendo a função de diretora.
Maria Margarete Souza da Rosa - 2865	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF São Bento, exercendo a função de Orientadora Educacional.
Marlene Heinle - 6063	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Vida Nova, exercendo a função de Supervisora Pedagógica.
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	12/02/20	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissional.
Renata Goncalves Vieira -	10 horas	12/02/20	Atuar na EMEI Cantinho

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

6463			Infantil, suprimindo a falta de profissional.
Renata Zamboni Orlandini - 6427	10 horas	03/02/20	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, exercendo a função de diretora.
Rosangela Superti Simoes Dias - 3054	20 horas	03/02/20	Atuar na EMEF Dom Pedro I, exercendo a função de Orientadora Educacional.
Suzane Scheeren Mattje - 6395	17 horas	03/02/20	Atuar na EMEF São Bento, em substituição à diretora Ana Paula Krein Muller, afastada por motivo de licença maternidade.
Vania Maria dos Santos Lima - 3388	20 horas	12/02/20 a 30/12/20	Atuar na EMEF Dom Pedro I auxiliando a equipe diretiva.
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas	12/02/20	Atuar na EMEI Pequeno Lar, em substituição à monitora Emanuelli Dutra, afastada por motivo de licença maternidade.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Carmen Lucia Pereira do Nascimento - 9047	25% CCT-2 Superv. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Criança Esperança	03/02/20
Celita Cinara Wachholtz - 8302	25% CCT-5 Superv. Pedag. Ed. Infantil	EMEI Jeito de Criança	03/02/20
Cintia Rosana Steffen - 9070	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	03/02/20
Diana Ines Gregory Leonhardt - 14334	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	03/02/20
Elizete Cristiane Stamm - 7028	ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	03/02/20
Ivete Gonzatti - 3814	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	03/02/20
Jaisson Oliveira da Silva - 14345	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/20

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Maria Helena Herrmann - 6169	12,5% CCT Supervisor da SED	Secretária de Educação	17/02/20

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA/SECRETARIA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Maria Helena Herrmann - 6169	05 horas	Secretária de Educação	17/02/20
Marilu Machado - 8193	10 horas	EMEI Espaço Criança	04/02/20

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## PORTARIA N.º 26.895, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
JOSELAINE DOS REIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva JOSELAINE DOS REIS, matrícula 14335, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 18 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## PORTARIA N.º 26.896, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva JANAINA BRANDT SCHUMACHER ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente N.º 4246/2020,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva JANAINA BRANDT SCHUMACHER, matrícula 6612, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na EMEI Doce Infância, de forma PERMANENTE, devendo, ser alocada em ambiente de trabalho arejado, sem aglomerações (poucas crianças) e com disponibilidade para interromper as atividades para alongamento e ir ao banheiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## PORTARIA N.º 26.899, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos abaixo elencados.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente N.º 4357/2020 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores efetivos, regime Estatutário, abaixo elencados:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Deomir Poletto - 8391	Motorista de Veículo Pesado	Controle de Veículos - SEAD	10 dias	06 a 15/02/2020
Luciana Cristina Pereira da Roza - 6936	Enfermeiro	Posto de Saúde do Centro - SESA	05 dias	10 a 14/02/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 087-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2782/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Karine Scherer e o não comparecimento da candidata Sandra Andrea Eckert Petry no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 02 de março de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 194-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

JÉSSICA PEDROZO MALAQUIA - Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0982

## **TERMO DE ANULAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 16-03/2019**

O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 29590/2019, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2616.0505.372-01/2019 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. Lajeado/RS, 27 de fevereiro de 2020 – Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

CONCORRÊNCIA N.º 04-03/2020 - Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO ONEROSA DA COPA/COZINHA E QUADRA DE ESPORTES DO BEM PÚBLICO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL MARIO LAMPERT, PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL .A sessão pública ocorrerá no dia 08/04/2020, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 27 de fevereiro de 2020 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.